



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: JAP AMARANTE COMÉRCIO
CNPJ Nº 47.748.491/0001-17
ITENS VENCEDORES: 01, 07 e 36

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **Fornecedor dos ITENS 01, 07 e 36, conforme narrado no Relatório emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Gov).** Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. A Empresa **JAP AMARANTE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.748.491/0001-17**, encaminhou no prazo estabelecido, todos os anexos, via sistema, conforme solicitados. Após todas as análises e diligências realizadas a respeito das documentações disponibilizadas pelo Fornecedor, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunicam a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços Adequada da Empresa **JAP AMARANTE COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.748.491/0001-17**, por fazer-se a melhor proposta dos **ITENS 01, 07 e 36, no Preço Total de R\$ 848,00** (oitocentos e quarenta e oito reais). Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta e as documentações de Habilitação Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridas no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido. Certificamos que as documentações da Empresa Classificada e Habilitada foram emitidas até a data da realização da Contratação Direta no Sistema de Compras do Governo Federal (19/03/2025). O presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 13:05:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:48:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 13:13:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: S.T.CAFES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº 40.432.926/000170
ITEM VENCEDOR: 37

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **Fornecedor do ITEM 37, conforme narrado no Relatório emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Gov)**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. A Empresa **S.T.CAFES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.926/000170**, encaminhou no prazo estabelecido, todos os anexos, via sistema, conforme solicitados. Após todas as análises e diligências realizadas a respeito das documentações disponibilizadas pelo Fornecedor, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunicam a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços da Empresa **S.T. CAFES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.432.926/0001-70**, por fazer-se a melhor proposta de preços adequada do **ITEM 37, no Preço Total de R\$ 8.550,00** (oito mil, quinhentos e cinquenta reais). Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta e as documentações de Habilidade Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridas no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido. Certificamos que as documentações da Empresa Classificada e Habilitada foram



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



emitidas até a data da realização da Contratação Direta no Sistema de Compras do Governo Federal (19/03/2025). O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 13:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente



ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:53:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 13:19:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903
CNPJ Nº 31.179.378/0001-28
ITEM VENCEDOR: 18

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **Fornecedor do ITEM 18, conforme narrado no Relatório emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Gov)**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. A Empresa **GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.179.378/0001-28**, encaminhou no prazo estabelecido, todos os anexos, via sistema, conforme solicitados. Após todas as análises e diligências realizadas a respeito das documentações disponibilizadas pelo Fornecedor, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunicam a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços Adequada da Empresa **GUSTAVO DIAS DE SOUZA 06770868903**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.179.378/0001-28**, por fazer-se a melhor proposta do **ITEM 18, no Preço Total de R\$ R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais). Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta e as documentações de Habilidade Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridas no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido. Certificamos que as documentações da Empresa Classificada e Habilitada foram emitidas até a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



data da realização da Contratação Direta no Sistema de Compras do Governo Federal (19/03/2025). O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 12:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 12:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: N C F COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº 32.480.783/0001-44
ITENS VENCEDORES: 04, 06, 08, 19, 22, 23, 24 e 27

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **Fornecedor dos ITENS 04, 06, 08, 19, 22, 23, 24 e 27, conforme narrado no Relatório emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Gov)**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. A Empresa **N C F COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.480.783/0001-44**, encaminhou no prazo estabelecido, todos os anexos, via sistema, conforme solicitados. Após todas as análises e diligências realizadas a respeito das documentações disponibilizadas pelo Fornecedor, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunicam a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços Adequada da Empresa **N C F COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.480.783/0001-44**, por fazer-se a melhor proposta dos **ITENS 04, 06, 08, 19, 22, 23, 24 e 27, no Preço Total de R\$ 3.596,20** (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta e as documentações de Habilidade Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridas no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido. Certificamos que as



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



documentações da Empresa Classificada e Habilitada foram emitidas até a data da realização da Contratação Direta no Sistema de Compras do Governo Federal (19/03/2025). O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 13:26:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:48:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 13:19:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 49.709.450/0001-47
ITEM VENCEDOR: 25

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **Fornecedor do ITEM 25, conforme narrado no Relatório emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Gov)**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. A Empresa **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.709.450/0001-47**, encaminhou no prazo estabelecido, todos os anexos, via sistema, conforme solicitados. Após todas as análises e diligências realizadas a respeito das documentações disponibilizadas pelo Fornecedor, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunicam a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços Adequada da Empresa **DALO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.709.450/0001-47**, por fazer-se a melhor proposta do **ITEM 25**, no **valor total de R\$ 127,50** (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta e as documentações de Habilitação Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridas no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido. Certificamos que as documentações da Empresa Classificada e Habilitada foram emitidas até a data da realização da Contratação Direta no Sistema de Compras do Governo Federal (19/03/2025). O presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 12:16:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:03:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 12:26:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: E VIANA MACEDO

CNPJ Nº 18.402.155/0001-10

ITENS VENCEDORES: 02, 03, 05, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **Fornecedor dos ITENS 02, 03, 05, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, conforme narrado no Relatório emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Gov)**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. A Empresa **E VIANA MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.402.155/0001-10**, encaminhou no prazo estabelecido, todos os anexos, via sistema, conforme solicitados. Após todas as análises e diligências realizadas a respeito das documentações disponibilizadas pelo Fornecedor, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunicam a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços Adequada da Empresa **E VIANA MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.402.155/0001-10**, por fazer-se a melhor proposta dos **ITENS 02, 03, 05, 09, 10, 12, 13, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35**, no Preço Total de R\$ **1.602,42** (mil seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta e as documentações de Habilitação Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridas no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido. Certificamos que as documentações da Empresa Classificada e Habilitada foram emitidas até a data da realização



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



da Contratação Direta no Sistema de Compras do Governo Federal (19/03/2025). O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente



ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET

Data: 02/04/2025 12:03:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Data: 02/04/2025 12:16:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO

Agente de Contratação

ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET

Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente



DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES

Data: 02/04/2025 12:26:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES

Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: GLB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 57.594.207/0001-59
ITE VENCEDOR: 38

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. – Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subsequentemente negociamos com o **Fornecedor do ITEM 38, conforme narrado no Relatório emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Compras Gov)**. Constatou que o valor final ofertado e negociado encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a Contratação. A Empresa **GLB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.594.207/0001-59**, encaminhou no prazo estabelecido, todos os anexos, via sistema, conforme solicitados. Após todas as análises e diligências realizadas a respeito das documentações disponibilizadas pelo Fornecedor, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunicam a **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta de Preços Adequada da Empresa **GLB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.594.207/0001-59**, por fazer-se a melhor proposta do **ITEM 38, no valor total de R\$ 555,80** (quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta e as documentações de Habilitação Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridas no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, pelo que foi **DECLARADA HABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido. Certificamos que as documentações da Empresa Classificada e Habilitada foram emitidas até a data da realização da Contratação Direta no Sistema de Compras do Governo Federal (19/03/2025). O presente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 12:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 12:39:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 02/04/2025 12:32:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR:50.699.607 ELIAS JOSÉ VIANA JUNIOR
CNPJ Nº 50.699.607/0001-80

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, narra que tentou realizar negociações de preços, via CHAT, com a **Empresa 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 50.699.607/0001-80**, na qual não se manifestou, no Sistema de Compras do Governo Federal, permanecendo então com preço final ofertado, acima do Máximo Estimado como também cometeu a infração administrativa pelo não encaminhamento da Proposta de Preços Adequada referente ao Item 12. Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta sendo o resultado final **SEM IMPEDIMENTOS** para contratação. O resultado final é **DECLARAR DESCLASSIFICADA a Empresa 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 50.699.607/0001-80, para os ITENS 11, 14, 15, 16 e 17**, pelo desinteresse de negociação na Proposta Comercial e encaminhamento de Proposta de Preços Adequada para o **ITEM 12**, conforme narrado no Relatório da Contratação Direta nº 90001/2025, disponibilizado pelo Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal e CHECK-LIST.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 09:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: RBL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ Nº 41.247.496/0001-80

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, comunicam que a Empresa **RBL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.247.496/0001-80**, apresentou a Proposta de Preços na condição de Adequada, por fazer-se o melhor lance dos **itens 01,05,07,10,12,13,14,16,20,21,25,26,29,31,34 e 35**. Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta sendo o resultado final **SEM IMPEDIMENTOS** para contratação. Quanto as documentações de Habilitação Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridos no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, constatou o descumprimento dos itens 2.4 e 2.5 do ANEXO III – Das Documentações de Habilitação, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA E INABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido, conforme narrado no Relatório da Dispensa Eletrônica emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:14:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 09:40:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR:GLB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 57.594.207/0001-59

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Em análise ao Relatório de Linha de Fornecimento disponibilizado pelo SICAF, ao Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD do Governo do Estado, ao Cartão de Identificação do Contribuinte emitido pela Prefeitura Municipal de Curitiba, ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ao Relatório de Credenciamento disponibilizado pelo SICAF, e ao Contrato Social Consolidado do Fornecedor GLB DISTRIBUIDORA LTDA **NÃO VISLUMBRAMOS o OBJETO COMPATÍVEL com os ESPECIFICADOS DOS ITENS VENCEDORES**, sendo 09,15 e 17. Diante do exposto e após análise das documentações enviadas pelo Fornecedor Classificado nos ITENS 09, 15 e 17, como também, diligências realizadas e solicitação de documentações complementares, concluímos **DECLARAR INABILITADA e DESCLASSIFICADA** a Empresa **GLB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.594.207/0001-59**, por ser o seu Objeto Social incompatível com a especificação dos ITENS VENCEDORES, descumprindo o ANEXO I – Termo de Referência e o item 01 do ANEXO III – Das Documentações de Habilitação do Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, conforme narrado no Relatório da Dispensa Eletrônica emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal e CHECK-LIST.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 09:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA
CNPJ Nº 44.307.153/0001-51

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, comunicam que a Empresa **RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.307.153/0001-51**, apresentou a Proposta de Preços na condição de Adequada, por fazer-se o melhor lance no item 38. Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta sendo o resultado final **SEM IMPEDIMENTOS** para contratação. Quanto as documentações de Habilitação Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridos no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, constatou o descumprimento do item 2.4.1 do ANEXO III – Das Documentações de Habilitação, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA E INABILITADA**, para atendimento ao item do objeto pretendido, conforme narrado no Relatório da Dispensa Eletrônica emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal e CHECK-LIST.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:14:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 10:06:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24667602838
CNPJ Nº 38.479.583/0001-58

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Em análise ao Relatório de Linha de Fornecimento disponibilizado pelo SICAF (nenhum registro encontrado), ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, ao Relatório de Credenciamento disponibilizado pelo SICAF, e ao Certificado da Condição de Microempreendedor Individual do Fornecedor **PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24667602838 NÃO VISLUMBRAMOS OBJETO COMPATÍVEL com os ESPECIFICADOS DOS ITENS VENCEDORES**, sendo 05. Diante do exposto e após análise das documentações enviadas pelo Fornecedor Classificado no item 05, como também, diligências realizadas e solicitação de documentações complementares, concluímos **DECLARAR INABILITADA e DESCLASSIFICADA** a Empresa **PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE 24667602838**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.479.583/0001-58**, por ser o seu Objeto Social incompatível com a especificação do ITEM VENCEDOR, descumprindo o ANEXO I – Termo de Referência e o item 01 do ANEXO III – Das Documentações de Habilitação do Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, conforme narrado no Relatório da Dispensa Eletrônica emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada e Documentações de Habilitação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:28:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:06:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 09:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR: THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 45.203.425/000-36

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, narra que tentou realizar negociações de preços, via CHAT, com a **THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.203.425/000-36**, na qual não se manifestou, no Sistema de Compras do Governo Federal, cometendo a infração administrativa pelo não encaminhamento da Proposta de Preços Adequada do último lance ofertado, referente aos Itens 01, 06, 14 e 17. Analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta sendo o resultado final **SEM IMPEDIMENTOS** para contratação. O resultado final é **DECLARAR DESCLASSIFICADA a Empresa THALIA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.203.425/000-36, para os ITENS 01, 06, 14 e 17**, pelo não encaminhamento de Proposta de Preços Adequada, conforme narrado no Relatório da Contratação Direta nº 90001/2025, disponibilizado pelo Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal e CHECK-LIST.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 09:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

FORNECEDOR:54.699.259 TOM CARLOS DO NASCIMENTO SILVA
CNPJ Nº 54.699.259/0001-00

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, narra que a Empresa **54.699.259 TOM CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.709.450/0001-47**, apresentou a Proposta de Preços na condição de Adequada, por fazer-se o melhor lance do **item 05**. Em seguida, analisamos as documentações de eventual existência de sanção de Impedimentos que impeça a participação na presente Contratação Direta sendo, o resultado final, **SEM IMPEDIMENTOS** para contratar. Quanto às documentações de Habilitação Jurídica, Social Fiscal, Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira e Outras Comprovações, requeridos no Aviso da Contratação Direta nº 90001/2025, constatou o descumprimento dos itens 2.4, 2.4.1, 2.5, 2.7 e 3.1 do ANEXO III – Das Documentações de Habilitação, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA E INABILITADA**, para atendimento ao item 05 do objeto pretendido, conforme narrado no Relatório da Dispensa Eletrônica emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal e CHECK-LIST.



Documento assinado digitalmente
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente
ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente
DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 09:46:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0795/2024

ITENS NA CONDIÇÃO DE FRACASSADO: 11, 14, 15, 16, 17 e 26

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Dinea Ribeiro de Marins Novaes, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90001/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto:** Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo de Limpeza, Higiene, Copa, Lâmpadas e Gêneros Alimentícios, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 22.753,46 (Vinte e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, narra que **não obtivemos êxito nos ITENS 11, 14, 15, 16, 17 e 26**, na Fase de Negociação, Julgamento ou Habilitação, pois após o resultado de **DECLASSIFICAÇÃO OU INABILITAÇÃO** não possuir mais Fornecedores com Propostas de Preços cadastradas no Sistema de Compras do Governo Federal. Em face da ocorrência, o Agente de Contratação **DECLAROU os ITENS 11, 14, 15, 16, 17 e 26 FRACASSADOS**. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuaram na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se presente ata da Sessão Pública, em 02/04/2025, para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal.



Documento assinado digitalmente
MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Data: 02/04/2025 20:32:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação



Documento assinado digitalmente
ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET
Data: 02/04/2025 20:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio



Documento assinado digitalmente
DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Data: 03/04/2025 09:46:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DINEA RIBEIRO DE MARINS NOVAES
Equipe de Apoio